



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 114/2022

Ofício 335/2022  
Ibitinga, 10 de março de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 80/2022, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informação ao Executivo Municipal, bem como ao setor responsável, sobre área não edificante, localizada entre a Av. Setímio Montanari e as Ruas José Pinheiro de Freitas e Antônio Bertolini – bairro Jardim Rafaela, a qual teve parte de sua área tomada por construções.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 80/2022 (Protocolo 512/2022), **requer informação sobre área não edificante, localizada entre a Av. Setímio Montanari e as Ruas José Pinheiro de Freitas e Antônio Bertolini – bairro Jardim Rafaela, a qual teve parte de sua área tomada por construções.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 09 de Março de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 80/2022.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Ricardo Prado, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Iniciamos a análise das edificações consolidados na referida área. E sendo constatadas as divergências quanto a liberação da viela sanitária, serão tomadas as medidas necessárias.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta - CAU A114814-1



